PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2025

Indica o Sra. **ZÉLIA MARIA NERY MARON** à concessão do TÍTULO DECIDADÃ ILHEENSE, na forma que indica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus, no uso das suas atribuições, e com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, faz saber que o plenário aprovou e a Mesa promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º CONCEDE a Sra. **ZÉLIA MARIA NERY MARON** o TÍTULO DE CIDADÃ ILHEENSE, pelos seus relevantes serviços prestados ao município de Ilhéus.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ilhéus/Bahia, em 15 de setembro de 2025.

Profª. Enilda Mendonça de Oliveira

Vereadora PT

Justificativa

Zélia Maria Nery Maron nasceu em Ipiaú, no dia 29 de abril de 1944. Filha de Jorge Vieira Nery e Florípedes Midlej Nery, estudou em colégio de freiras e desde cedo demonstrava talento musical, tocando sanfona.

Em 1963, mudou-se para Ilhéus, onde se casou com Donaldo Maron, que sempre a incentivou a se exercitar. Foi durante esses momentos de lazer que Zélia descobriu sua vocação para as atividades físicas. Motivada por essa paixão, fez cursos de capacitação no Rio de Janeiro e curso de preparadora física em Salvador.

Na década de 1980, iniciou sua carreira profissional como preparadora física, formando as primeiras turmas de ginástica na cidade. Suas aulas, realizadas sobre um grande tablado, eram marcadas por muita música, ritmos variados, bastões e exercícios localizados, tudo pensado para promover saúde física e mental.

Zélia ministrou aulas em sua academia, localizada na Praça Rui Barbosa, até o ano de 2004. Atualmente, vive na Praia do Sul, lugar onde criou sua família. É mãe de dois filhos, Nazir e Ivana, avó de Allan, Kelly e Jully, e bisavó de Pedro. Com todos eles, compartilhou, e ainda compartilha, muito carinho e cuidado.

Zélia é uma inspiração de otimismo e vitalidade. Ainda hoje pratica exercícios e dança com alegria, sendo exemplo de saúde e determinação.

Ilhéus/Bahia, em 15 de setembro de 2025.

Profª. Enilda Mendonça de Oliveira

Vereadora PT